



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 1002, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das
atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº
205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.024207/2016-96, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de
Doutor, curso concluído em **17/12/2015**, ao (à) servidor (a) **JOSÉ ZENOU COSTA
FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº
1121165, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia/FOUFAL, de acordo com o art. 17
da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de
12/08/2016, data de abertura do processo.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 300
EM 30/05/88**